



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 108/2024 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de fevereiro de 2024.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 102/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 102/2024, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, informamos:

1 - Tendo em vista uma melhor adequação técnica, administrativa e orçamentária optou-se pela alteração das profissionais anteriormente contratadas pela empresa ASSEJ por estagiários em pedagogia, cuja formação técnica, além de tudo, é específica para a atuação profissional nesta área.

2 - A Secretaria Municipal de Educação, através do setor de Educação Especial, organiza uma formação para TODOS os estagiários através de **convocação** pelo CIEE, realizado mensalmente no 1º dia de início do estágio. A formação tem como objetivo proporcionar conhecimento e contribuir para o desenvolvimento das competências didáticas, domínio da área, flexibilidade, comunicação, planejamento e comprometimento para com os alunos público alvo da educação especial. Esse ensino aborda temáticas de suma importância como a legislação vigente da pessoa com deficiência, atribuições do profissional de serviço de apoio (função que será realizada pelos estagiários), inclusão escolar, capacitismo, orientações e legislação específica sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências. Ressaltamos que a capacitação tem continuidade dentro do ambiente escolar através dos professores especialistas em educação especial, com instrução individual de cada caso dos alunos público alvo da educação especial. Prosseguindo com o esclarecimento, reforçamos que os estagiários estão devidamente matriculados nos cursos de pedagogia, licenciatura em educação especial ou psicopedagogia.

3 - O PEI (Plano Educacional Individualizado), é um documento elaborado ANUALMENTE pelo professor especialista em Educação Especial, a partir de uma avaliação detalhada de todas as habilidades e competências dos alunos público alvo da educação especial. Após a avaliação é redigido o documento com todas as informações e detalhes sobre os alunos e seus aspectos acadêmicos, assim como as metas a serem alcançadas, a elaboração de cronogramas e avaliações. Portanto é um processo que necessita de atenção e tempo para a realização. O prazo para a entrega do documento é determinado pelo setor de educação especial, sendo solicitado no 1º bimestre do ano letivo.

4 - Todas as escolas municipais, incluindo as OSC, possuem professor especialista em Educação Especial de referência, realizando o Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares. Em escolas de grande porte tem 2 profissionais que realizam os atendimentos.

5 - A Secretaria Municipal de Educação preza pela eliminação de barreiras, portanto, orientamos substituir expressões capacitistas como "criança especial", ao qual o termo correto se aplica ALUNO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ou CRIANÇA/ALUNO/PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Seguindo a narrativa, os casos de maior complexidade, como por exemplo: alunos que fazem uso de sonda gástrica ou nasogástrica, bolsa de colostomia, cadeirantes, epiléticos, que apresentam quadros convulsivos, etc., é realizado interface com os profissionais da saúde, sendo estes fonoaudiólogos, fisioterapeutas, enfermeiros e terapeutas ocupacionais vinculados à rede municipal de saúde, à APAE e ao setor privado. São realizadas reuniões de orientação com os profissionais citados acima, juntamente com a equipe escolar, a família, a equipe técnica do setor de educação especial da Secretaria Municipal de Educação, do profissional que atuará como serviço de apoio, assim que o aluno inicia a escolarização ou quando ocorrem alterações no quadro clínico. Vale ressaltar que em casos de grande complexidade, a Secretária de Educação – Profª Tânia Mara da Silva, também participa dos encontros. Portanto, os profissionais estão aptos a receber esse aluno dentro do espaço escolar.

6 - A anamnese é uma entrevista com os PAIS ou RESPONSÁVEL pelo aluno público alvo da educação especial, onde são resgatados, principalmente, os dados da gestação, nascimento, desenvolvimento motor, linguagem oral, vida escolar, histórico familiar, entre outras informações importantes que auxiliarão o professor especialista em educação especial no



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(fls. 02/02 - Ofício nº 108/2024 - SG - Requerimento nº 102/2024)

processo de avaliação. Participam dessa declaração o professor especialista em educação especial e a família ou responsável pela criança, visto que é um documento importante e sigiloso, podendo conter informações que possam causar constrangimentos e exposição da família. O sigilo da anamnese perpassa todas as áreas de serviço, seja educacional, da saúde, da assistência social, entre outros, podendo o profissional receber advertência caso ocorra a disseminação das informações referente à anamnese.

7 - Informamos que não existe o termo "alunos PECS", mas sim alunos que fazem uso do instrumento PECS, que consiste em um sistema de símbolos, configurado em um conjunto de técnicas que visa ampliar a capacidade comunicativa de pessoas com alguma deficiência (não verbal), configurando-se em comunicação alternativa/aumentativa – CAA. Na rede municipal de ensino, os professores especialistas em educação especial recebem formação continuada e estão aptos a aplicar e realizar orientações referente a esse sistema de comunicação, assim como acerca da comunicação alternativa/aumentativa – CAA. Salientamos que o uso do sistema PECS é um trabalho conjunto entre escola, família e terapeutas, sendo necessário a interface entre esses grupos.

8 e 9 - A classificação de graus de autismo não é mais utilizada atualmente, apesar de algumas pessoas ainda recorrerem a essa terminologia. Ao invés de classificar por graus, é feita uma avaliação detalhada da intensidade dos sintomas em cada área afetada, resultando em um perfil individual de habilidades e necessidades, sendo configurado em níveis de suporte 1, 2 ou 3. Anteriormente, o CID-10 da Organização Mundial da Saúde (OMS) descrevia alguns tipos de autismo como: o autismo atípico; o autismo infantil; a síndrome de Rett; a síndrome de Asperger; o transtorno desintegrativo da infância; o transtorno geral do desenvolvimento não especificado. Na quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), a American Psychiatric Association (APA) substituiu esses termos por um único diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, que engloba diversos sintomas e níveis de suporte. Ou seja, o autismo varia em níveis, e não tipos ou graus. Tendo a explicação acima, sabe-se que alguns neuropediatras ainda não aderiram a essa terminologia e classificam as pessoas com transtorno do espectro autista dentro do CID-10. Portanto, não será possível especificar o número de crianças com autismo a partir de seu nível de suporte. Dando continuidade ao esclarecimento, a rede municipal de ensino tem matriculados nas escolas da rede pública municipal 269 alunos com diagnóstico de transtorno do espectro autista. Vale lembrar que tem alunos classificados com deficiência múltipla, na qual engloba o autismo e outra deficiência associada. O total de alunos público alvo da educação especial no início do ano letivo de 2024 é de 523 alunos. Ressaltamos que a terminologia PCD (Pessoa com Deficiência), caracteriza TODOS os alunos público alvo da educação especial, sendo estes deficientes intelectuais, deficientes auditivos, deficientes visuais, deficientes físicos, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO**  
**01382/2024**

**DATA: 28/02/2024**  
**HORA: 13:27**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 102/20  
Autoria: Secretaria Municipal de Govern

Assunto: Requer informações sobre o  
encerramento do contrato 101/2022 da  
Associação Educacional da Juventude  
Chave: ADF8A